



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO N° 174 - 2022/2025  
REMANEJA LOJAS DA 2ª REGIÃO

22 DE JUNHO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

**CONSIDERANDO** Solicitação do Resp.:Ir.: Odivaldo Siviero Delegado Regional da 2ª Região para adequação de Lojas em sua Região,

### RESOLVE

**Art. 1°** Remanejar a ARLS Luz, Força e União do Tucuruvi N° 487  
**Do** 7° Distrito da 2ª Região  
**Para** o 5° Distrito da 2ª Região

**Art. 2°** Remanejar a ARLS Professor Henrique José de Souza N° 867  
**Do** 5° Distrito da 2ª Região  
**Para** o 7° Distrito da 2ª Região

**Art. 3°** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023 da E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre